



OF/CM/ N° 40/2026

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex^a., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 33/2026** que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 8.311, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA FORNECIMENTO INTERRUPTÃO DE ÁGUA DO POR INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Edil Sandro Dellabella Ferreira, aprovado** pelo Plenário, deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 05 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330036003900310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

